



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Diretoria de Assistência Estudantil - DAE
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE
Fone: (84) 3315-2124 / Fax: (84) 3315-2123 / (84) 3315-2185 (DAE)
E-mail: dae@uern.br

EDITAL Nº 52/2017 – DAE/PRORHAE/UERN

DIVULGA RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - PCAA

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil, resolve tornar público o resultado final dos classificados no processo seletivo para preenchimento das vagas no Programa de Concessão de Auxílio Alimentação – PCAA, referente ao semestre letivo 2017.1.

1. DOS CLASSIFICADOS:

1.1 Ficam classificados para receber o auxílio do Programa de Auxílio Alimentação - PCAA os discentes discriminados nas tabelas abaixo:

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS CENTRAL MOSSORÓ
1	ARIELE FRANÇA DE MELO
2	(***)
3	(***)
4	(***)
5	LUIZ OSCAR PEREIRA DE FREITAS
6	(***)
7	ITALO LEONARDO DE LIMA QUEIROZ
8	MARDILSON JOSE MOREIRA DA SILVA
9	ANDREZA MARIA DA SILVA
10	JOAO PAULO DA SILVA LIBERALINO
11	BIANCA DE ANDRADE MOURA
12	YSMAEL RABINO MARROCOS VENTURA SOUZA
13	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
14	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
15	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
16	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
17	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
18	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
19	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>

* Sem candidato apto.

(***) discentes fizeram opção pelo PAE, sem candidato apto para substituir.

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS DE ASSU
1	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>

* Sem candidato apto.

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS DE PAU DOS FERROS
1	(***)
2	(***)
3	(***)
4	(***)
5	EDUARDO FERREIRA RODRIGUES
6	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
7	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
8	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
9	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
10	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
11	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
12	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
13	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
14	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
15	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
16	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
17	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
18	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
19	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
20	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
21	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
22	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>

* Sem candidato apto/inscritos.

(***) discentes fizeram opção pelo PAE, sem candidato apto para substituir.

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS DE PATU
1	ROBISON FELIX AZEVEDO DE LIRA FILHO
2	TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA ANDRADE
3	(***)
4	YASMIM MAIRA ROCHA NOGUEIRA
5	LEONILLA STEFANNY FERNANDES
6	ROBERTA BEZERRA MARINHO
7	THAISNARIA FERNANDES DE ALMEIDA
8	CESAR ALVES DE CARVALHO FILHO
9	BRENNA JUSSARA ALVES BARRETO
10	PAULO ROBSON DUARTE MEDEIROS
11	LETICIA MONTEIRO CARLOS LEITE
12	WESLANIA LUCENA CARDOSO *
13	MOEVIA LEANDRA GURGEL LOPES*
14	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA*

* Vaga não preenchida no Campus de Mossoró e remanejada para este

Campus.

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS DE NATAL
1	FELIX DE ARAUJO NETO
2	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
3	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
4	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
5	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>
6	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>

*** Sem candidato apto.**

Nº	CLASSIFICADOS – CAMPUS DE CAICÓ
1	LORENA DUTRA DE MEDEIROS
2	BARBARA VERONICA DAMASCENA DE SOUSA MEDEIROS
3	MARIA GABRIELA DANTAS DE AZEVEDO SILVA
4	LEONARDO FELIPE SOARES
5	ALDAIR DE MEDEIROS DANTAS SILVA
6	<u>VAGA NÃO PREENCHIDA*</u>

*** Sem candidato apto.**

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1 Todos os classificados deverão entregar na DAE ou encaminhar para o e-mail dae@uern.br até o dia **25 de agosto de 2017**, documentos que comprovem:

2.1.1 cópia legível do cartão do banco (extrato bancário ou o documento que comprove abertura da conta) contendo o número da agência e da conta corrente do Banco do Brasil S/A, em nome próprio, não podendo ser conta-salário ou poupança. Esclarecemos que, sem a abertura e ativação desta conta, não é possível efetuar nenhum pagamento da bolsa.

3. DAS CONDIÇÕES DE PERMANENCIA:

3.1 Durante todo o período em que receber o auxílio do PCAA, o aluno beneficiário:

a) deverá manter as condições de seleção descritas abaixo:

I – Não poderá estar em situação de trancamento voluntário ao compulsório;

II - Não poderá ter sido reprovado por falta em nenhuma disciplina do curso;

III - Não poderá ser reprovado por média em mais de duas disciplinas;

IV- Não poderá sofrer punição disciplinar;

V- Não poderá ter posituação na certidão negativa de débitos trabalhistas, estaduais e federais;

VI – Não poderá ser beneficiário de outro auxílio socioassistencial no âmbito da UERN.

7.5 Os alunos beneficiários que descumprirem o disposto no item 3.1 deste Edital e na Resolução n.38/2014-CD, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Durante todo o período de repasse do PCAA será realizada por esta diretoria conferência mensal junto à PROEG, PROPEG, SETOR DE BOLSAS E ESTÁGIO DA DAE, PROEX e nas residências universitárias sobre os discentes que estão contemplados com programas nestas Pró-Reitorias.

4.1.2 Caso seja identificado que o discente contemplado com o PCAA ingressou em algum outro programa (bolsa remunerada, estágio remunerado, residência ou vínculo empregatício) o discente será, imediatamente, excluído do PCAA.

4.2 Poderá ser formulado recurso contra o resultado final, no dia 24 de agosto de 2017 mediante requerimento escrito dirigido ao DAE, em que aponte objetivamente o erro do resultado.

4.2.1 Os discentes matriculados nos cursos do Campus Central deverão protocolar o recurso na sede da DAE, no horário de 7h às 11h e de 13 às 17h.

4.2.2 Os discentes matriculados nos cursos dos Campi Avançados e nos Núcleos Avançados de Educação Superior deverão protocolar o recurso escrito na Secretaria Geral do Campus ao qual o curso está vinculado, no horário de 7h às 11h e de 13 às 17h.

4.3 A Diretoria de Assistência Estudantil - DAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone.

Mossoró-RN, 23 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Adalberto Veronese da Costa

Diretor da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE/UERN

TNS. Esp. Séphora Edite N. do Couto Borges

Chefe do Setor de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE